



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

PORTARIA FZMV Nº 025 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre critérios para elaboração do plano de estudos para discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal de Lavras

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, nomeada pela Portaria nº 1.490, de 12 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 148 do Regimento Geral da UFLA, consoante à RESOLUÇÃO CEPE Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, e **ad referendum** da Congregação da FZMV, resolve:

Art. 1º - Dispor sobre critérios para elaboração de um plano de estudos, que deverá ser elaborado pelo discente de Mestrado e Doutorado e seu orientador (modelo em anexo) e apresentado ao Colegiado do Programa até 30 dias corridos após o início das aulas do primeiro semestre, de acordo com o calendário acadêmico em conformidade com o Art.41 do Regulamento geral dos Programas de Pós-Graduação

§ 1º No plano de estudo constará o conjunto dos componentes curriculares que serão cursados pelo discente, nos termos exigidos no regulamento do PPGCV

§ 2º Os componentes curriculares constantes no plano de estudo constituirão a base para a integralização dos créditos exigidos no regulamento do PPGCV.

§ 3º O Discente de mestrado deverá integralizar 28 créditos em Componentes Curriculares, sendo 16 em disciplinas e atividades obrigatórias e no mínimo 12 em disciplinas da área de concentração mais disciplinas optativas

§ 4º O Discente de doutorado deverá integralizar 45 créditos em Componentes Curriculares, sendo 25 em disciplinas e atividades obrigatórias e no mínimo 20 em disciplinas da área de concentração mais as disciplinas optativas.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA VIEIRA E ROSA
Diretora Pró-Tempore FZMV



PLANO DE ESTUDO DE MESTRADO/DOCTORADO

O plano de estudo deve ser entregue até 30 dias após o início do 1º período letivo.

Nome do discente:

Comitê de orientação: (orientador e coorientadores)

Área de Concentração:

Linha de pesquisa:

Título do projeto:

Resumo do projeto:

PLANO DE ESTUDO DE MESTRADO

	COMPONENTES CURRICULARES		SEM/ANO
CÓDIGO	1.DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATORIAS	CRÉDITOS	
	(Adicionar linhas necessárias)		02/20XX
			01/20XX
	Subtotal de <u>disciplinas e atividades obrigatórias</u>		
	2. DISCIPLINAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		
	(Adicionar linhas necessárias)		
	Subtotal de <u>disciplinas da área de concentração</u>		
	3. DISCIPLINAS OPTATIVAS		
	(Adicionar linhas necessárias)		
	Subtotal de disciplinas optativas		
	TOTAL DE CREDITOS *		

* Total de componentes curriculares: Disciplinas e atividades obrigatórias + área de concentração + optativas: mínimo de 28 créditos

Assinatura do Discente: _____

Assinatura do Orientador: _____

Local: _____

Data: / /

PLANO DE ESTUDO DE DOUTORADO

	COMPONENTES CURRICULARES		SEM/ANO
CÓDIGO	1.DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATORIAS	CRÉDITOS	
	(Adicionar linhas necessárias)		02/20XX
			01/20XX
	Subtotal de <u>disciplinas e atividades obrigatórias</u>		
	2. DISCIPLINAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		
	(Adicionar linhas necessárias)		
	Subtotal de <u>disciplinas da área de concentração</u>		
	3. DISCIPLINAS OPTATIVAS		
	(Adicionar linhas necessárias)		
	Subtotal de disciplinas optativas		
	TOTAL DE CREDITOS *		

* Total de componentes curriculares: Disciplinas e atividades obrigatórias + área de concentração + optativas: mínimo de 45 créditos

Assinatura do Discente: _____

Assinatura do Orientador: _____

Local: _____

Data: / /